

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA MODALIDADE DE UNIDADE REFERENCIADA E CENTRO DIA ANO DE 2021 - CLARAVAL/MG

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca				CNPJ: N° 45.316.338.0001-95	
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	Fax: 16.3712-9726	E-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente 501061-6		Banco 001	Agência 6520-X	Praça de Pagamento Franca – SP	
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Agenor Gado			CPF: n° 195.264.239-68	RG: n°354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente			Endereço: Rua do Sol, n° 730 – Residencial Paraíso		
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br					

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias, na modalidade de Unidade Referenciada (UR) e Centro Dia (CD).

b) Identificação do Objeto

Promover a Defesa e Garantia de Direitos, bem como a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia.

c) Análise de contexto e Justificativa da proposição

A APAE de Franca oferta atendimento as pessoas com deficiência, com equipe multiprofissional e especializada, numa ação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”.

O município de Franca (SP) está localizado na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. Segundo este mesmo órgão, 27,4% da população possui rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salários mínimos.

Neste contexto, políticas públicas de atendimento à população mais vulnerável é essencial, especialmente aquelas destinadas as pessoas com deficiência, pois se constituem público prioritário da Política de Assistência Social.

Considerando a proximidade geográfica de Franca com municípios pertencentes ao Estado de Minas Gerais, e que muitos não contam ainda com rede própria de atendimento, a entidade atende pessoas com deficiência oriundas destes municípios, mediante pactuação com as respectivas prefeituras. Neste contexto a APAE de Franca apresenta o Plano de Trabalho, de atendimento a pessoa com deficiência, em complementariedade aos serviços socioassistenciais

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



do município de Claraval (MG), considerando que o mesmo ainda não dispõe de todos os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aos seus munícipes.

Assim o serviço para pessoas com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada, bem como no Centro Dia é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste público, que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência involuntária, em razão do desgaste em decorrência da dependência. Importante ainda destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas são mais dependentes e conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

O atendimento das pessoas com deficiência prevê apoio e orientação às famílias, considerando o princípio da matricialidade sociofamiliar. Suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Muitas famílias são de trabalhadores, ou encontram-se em processo de envelhecimento, e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecerem sozinhos, necessitando de um serviço onde possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e o acolhimento institucional.

O atendimento ofertado na modalidade de Unidade Referenciada e no Centro Dia é de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional. A APAE oferta alimentação de acordo com o período de atendimento, podendo ser o café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O trabalho ora proposto possui equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o Serviço há alguns anos, com acolhida, elaboração do Plano de Atendimento Familiar, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



As atividades e ações previstas neste plano buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e a inclusão. As ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que precisa da articulação e cobertura das demais políticas para promover a proteção social de famílias e indivíduos. Cabe esclarecer que os usuários atendidos pelo município contam com atendimento de saúde e odontológico na instituição, se necessário.

Diante do exposto, o plano de trabalho proposto, prevê o atendimento das pessoas com deficiência, munícipes de Claraval (MG), de acordo com a meta pactuada com o Município.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS

Quantitativas:

Meta ¹	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social para 03 (três) usuários, na modalidade de Unidade Referenciada e 2 (dois) usuários na modalidade de Centro Dia da PCD.	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade e às pessoas com deficiência e suas famílias de forma presencial e/ou remota	Atendimento na modalidade de Unidade Referenciada e no Centro Dia, para pessoa com deficiência, com equipe especializada composta por: educadores sociais, cuidadores/monitores, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, entre outros.	Usuários	03 (três) usuários atendidos na Unidade Referenciada; 02 (dois) Usuários atendidos no Centro Dia	Jan/21	Dez/21

Qualitativas:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;

¹ A meta poderá ser alterada mediante pactuação com o município.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

IV. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
	1 – RECURSOS HUMANOS	28.741,80
	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, Contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
CUSTEIO	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da assistência, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	
	Serviços de terceiros: Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da assistência, contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricitista, encanador, pedreiro, e afins.	
	3 – DESPESAS DE CUSTEIO	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
 CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
 CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



	<p>Material de consumo: Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.</p>	
	<p>Recursos materiais para profissionais: Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.</p>	
	<p>Materiais de manutenção e conservação de instalações: Material de manutenção como silicone, mangueira, câmara de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.</p>	
	<p>4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS</p>	
	<p>Despesas administrativas e de Manutenção: Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.</p>	
	<p>Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.</p>	
	<p>Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.</p>	
CAPITAL	<p>Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma.</p>	3.000,00
	TOTAL:	R\$ 31.741,80

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Claraval	2.645,15	31.741,80
TOTAL	2.645,15	31.741,80

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	28.741,80
CAPITAL: Investimento: Aquisição de equipamentos, ampliação e reforma	3.000,00
TOTAL	31.741,80

V. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS (R\$)

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 2.645,15 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) mensais, para o atendimento de 05 usuários mensalmente, somando um total de R\$ 31.741,80 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15	R\$ 2.645,15

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VI. AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através de reuniões interdisciplinares com a equipe e o acolhimento das demandas e propostas das famílias e usuários, uma vez que esses são os protagonistas do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. nº 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Unidade Referenciada, Centro Dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	O número de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Unidade Referenciada e Centro Dia; O número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;	Controle de frequência dos atendidos; Relatórios da equipe técnica; Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços; Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros. Número de jovens inseridos no mundo trabalho.

Os instrumentais de monitoramento e avaliação será questionário com questões diretas, relacionadas ao atendimento e estrutura, adaptado para o contexto de Pandemia, sendo utilizado recursos tecnológicos. Em caso de autorização de atendimento presencial, será utilizado recursos lúdicos, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial 'João Maria Vianney'
CEBAS - Certificado de Assist. Social - protoc. n° 71000.000407/2018-12
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde n° 2035901
CNPJ. n° 45.316.338/0001-95 - Inscrição estadual: isenta



VII. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Franca, 25 de novembro de 2020.

Toni Salloum Filho
Vice-presidente - APAE de Franca
Gestão 2020 - 2022